

ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Em conformidade com o disposto no art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133/2021, apresenta-se a análise de riscos relacionada à contratação destinada à aquisição de materiais, equipamentos e instrumentos operacionais voltados ao desenvolvimento das ações de vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, controle vetorial e zoonoses da secretaria municipal de saúde do município de Cláudia/MT.

A presente análise tem por finalidade identificar eventos que possam comprometer o planejamento, a seleção do fornecedor e a execução contratual, permitindo a adoção prévia de medidas preventivas e mitigadoras destinadas à redução dos impactos administrativos, operacionais, financeiros e legais decorrentes da contratação.

1. IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS

Para fins de melhor organização da presente análise, os riscos identificados foram classificados de acordo com sua probabilidade de ocorrência, impacto potencial sobre a contratação e nível de criticidade, considerando os efeitos que cada evento poderá produzir sobre o planejamento, a seleção do fornecedor, a execução contratual, a continuidade das ações de vigilância em saúde e a adequada aplicação dos recursos públicos.

A classificação adotada possui caráter preventivo e orientativo, servindo como instrumento de apoio à gestão da contratação, à definição das medidas mitigadoras e ao acompanhamento da execução contratual pelos agentes públicos responsáveis.

Risco identificado	Probabilidade	Impacto	Nível do risco
Fracionamento indevido da despesa ou enquadramento inadequado da contratação direta	Baixa	Alto	Médio
Especificação inadequada dos materiais e equipamentos	Média	Alto	Alto
Sobrepçoço ou estimativa inadequada da contratação	Média	Alto	Alto
Baixa competitividade do procedimento	Média	Médio	Médio



Atraso na entrega dos materiais e equipamentos	Média	Médio	Médio
Fornecimento de materiais em desacordo com as especificações	Média	Alto	Alto
Indisponibilidade de itens especializados no mercado	Média	Médio	Médio
Armazenamento inadequado dos materiais e equipamentos	Baixa	Médio	Médio
Falhas na fiscalização contratual	Média	Alto	Alto
Risco orçamentário e financeiro	Baixa	Alto	Médio

Após a classificação preliminar, passa-se à descrição dos riscos identificados, com indicação de suas possíveis causas, consequências e respectivas medidas de mitigação.

Risco de especificação inadequada dos materiais e equipamentos

Causas

- Definição insuficiente das características técnicas dos itens;
- Levantamento inadequado das necessidades operacionais das Vigilâncias em Saúde;
- Falta de participação dos servidores técnicos responsáveis pela utilização dos equipamentos;
- Pesquisa de mercado insuficiente.

Consequências

- Aquisição de materiais incompatíveis com as atividades desenvolvidas;
- Redução da eficiência operacional das equipes;
- Necessidade de substituições ou aquisições complementares;
- Prejuízo à execução das ações de vigilância.

Risco de sobrepreço ou estimativa inadequada da contratação

Causas

- Pesquisa de preços realizada com número insuficiente de fontes;
- Variação significativa dos preços praticados no mercado;
- Utilização de referências incompatíveis com o objeto.

Consequências

- Dano ao erário;
- Contratação antieconômica;
- Questionamentos pelos órgãos de controle;
- Necessidade de revisão da fase preparatória.

Risco de fracionamento indevido da despesa ou enquadramento inadequado da contratação direta

Causas

- Ausência de verificação prévia do somatório das despesas realizadas no exercício financeiro pela unidade gestora com objetos de mesma natureza;
- Existência de contratações anteriores, simultâneas ou futuras relacionadas à aquisição de materiais, equipamentos ou instrumentos operacionais destinados às ações de vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, controle zoonoses;
- Falta de controle consolidado das demandas similares da Secretaria Municipal de Saúde;
- Inadequado enquadramento da contratação no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, sem demonstração da compatibilidade do valor estimado com o limite legal aplicável;
- Ausência de justificativa expressa quanto à inexistência de fracionamento indevido da despesa.

Consequências

- Caracterização de fracionamento indevido da despesa;
- Descaracterização da hipótese de dispensa de licitação em razão do valor;
- Questionamentos pela Procuradoria Jurídica, controle interno ou órgãos de controle externo;
- Necessidade de revisão, suspensão ou anulação do procedimento de contratação direta;
- Possível responsabilização dos agentes públicos envolvidos, caso comprovada burla ao dever de licitar ou ao limite legal da dispensa.

Risco de baixa competitividade do certame

Causas

- Especificações excessivamente restritivas;
- Exigências desproporcionais de habilitação;
- Agrupamento inadequado de itens com mercados distintos.

Consequências

- Redução do número de participantes;
- Menor disputa entre fornecedores;
- Possibilidade de preços menos vantajosos;
- Risco de impugnações e recursos administrativos.

Risco de atraso na entrega dos materiais e equipamentos

Causas

- Problemas logísticos da contratada;
- Dificuldades de fabricação ou aquisição junto aos fornecedores;

- Falhas no planejamento da entrega.

Consequências

- Comprometimento das ações das Vigilâncias em Saúde;
- Paralisação temporária de atividades de campo;
- Prejuízo ao monitoramento epidemiológico e ambiental;
- Aplicação de penalidades contratuais.

Risco de fornecimento de materiais em desacordo com as especificações

Causas

- Falhas no controle de qualidade da contratada;
- Tentativa de fornecimento de itens inferiores;
- Erros de separação ou envio dos produtos.

Consequências

- Recusa dos materiais pela Administração;
- Necessidade de substituição dos produtos;
- Atraso na disponibilização dos equipamentos às equipes;
- Possíveis prejuízos às atividades operacionais.

Risco de indisponibilidade de itens especializados no mercado

Causas

- Baixa quantidade de fornecedores especializados;
- Dependência de fabricantes específicos;
- Oscilações na cadeia de fornecimento.

Consequências

- Atraso na contratação;
- Frustração de itens da licitação;
- Necessidade de revisão das especificações;
- Repetição de procedimentos licitatórios.

Risco de armazenamento inadequado dos materiais e equipamentos

Causas

- Espaço físico inadequado;
- Ausência de controle patrimonial ou de estoque;
- Falhas nos procedimentos internos.

Consequências

- Danificação dos equipamentos;
- Perdas patrimoniais;
- Necessidade de reposição de materiais;
- Desperdício de recursos públicos.

Risco de falhas na fiscalização contratual

Causas

- Ausência de acompanhamento efetivo;
- Falta de capacitação dos fiscais;
- Acúmulo de atribuições pelos servidores responsáveis.

Consequências

- Recebimento inadequado dos produtos;
- Pagamentos indevidos;
- Dificuldade na aplicação de sanções;
- Fragilidade do controle administrativo.

Risco orçamentário e financeiro

Causas

- Insuficiência de dotação orçamentária;
- Alterações nos preços de mercado;
- Contingenciamento de recursos.

Consequências

- Impossibilidade de execução integral da contratação;
- Necessidade de suplementação orçamentária;
- Atrasos no pagamento;
- Comprometimento do planejamento administrativo.

2. MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Mitigação do risco de especificação inadequada

Medidas

- Elaborar Termo de Referência com especificações detalhadas;
- Utilizar informações constantes do Estudo Técnico Preliminar;
- Promover participação dos setores técnicos das Vigilâncias em Saúde;
- Realizar pesquisa de mercado compatível com o objeto.

Mitigação do risco de sobrepreço

Medidas

- Utilizar múltiplas fontes de pesquisa de preços;
- Observar o art. 23 da Lei nº 14.133/2021;
- Realizar análise crítica dos valores obtidos;
- Justificar tecnicamente eventuais discrepâncias identificadas.

Mitigação do risco de fracionamento indevido da despesa ou enquadramento inadequado da contratação direta

Medidas

- Verificar previamente o somatório das despesas realizadas no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora com objetos de mesma natureza ou natureza correlata;
- Consultar contratações anteriores, procedimentos em andamento e demandas planejadas pela Secretaria Municipal de Saúde relacionadas à aquisição de materiais, equipamentos e instrumentos operacionais destinados às ações de vigilância em saúde;
- Registrar nos autos declaração ou justificativa técnica quanto à inexistência de fracionamento indevido da despesa;
- Justificar expressamente o enquadramento da contratação no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, demonstrando que o valor estimado da aquisição permanece dentro do limite legal aplicável;
- Manter nos autos a memória de cálculo, o valor global estimado da contratação, a pesquisa de preços consolidada e a manifestação do setor competente quanto à compatibilidade da despesa com a hipótese legal de dispensa;
- Caso seja constatada a existência de demandas similares que possam ultrapassar o limite legal, reavaliar a estratégia de contratação, adotando procedimento licitatório adequado ou outra solução juridicamente compatível.

Mitigação do risco de baixa competitividade

Medidas

- Adotar julgamento por item;
- Permitir produtos equivalentes quando tecnicamente viáveis;
- Evitar exigências desnecessárias;
- Ampliar a divulgação do certame.

Mitigação do risco de atraso na entrega

Medidas

- Estabelecer prazo de entrega compatível com o mercado;
- Definir sanções para atrasos injustificados;
- Realizar acompanhamento da execução contratual;
- Notificar imediatamente a contratada diante de descumprimentos.

Mitigação do risco de fornecimento em desacordo

Medidas

- Realizar conferência quantitativa e qualitativa no recebimento;
- Exigir substituição dos itens rejeitados;
- Formalizar recusas mediante relatório de fiscalização;
- Aplicar penalidades previstas no contrato quando cabível.

Mitigação do risco de indisponibilidade de itens especializados

Medidas

- Realizar levantamento prévio do mercado fornecedor;
- Permitir equivalência técnica quando possível;
- Adotar parcelamento por item;
- Revisar especificações excessivamente restritivas.

Mitigação do risco de armazenamento inadequado

Medidas

- Manter local apropriado para armazenamento;
- Implementar controle patrimonial e de estoque;
- Realizar inspeções periódicas dos equipamentos;
- Capacitar os servidores responsáveis pelo controle dos bens.

Mitigação do risco de falhas na fiscalização

Medidas

- Designar formalmente gestor e fiscal do contrato;
- Utilizar relatórios e checklists de recebimento;
- Registrar ocorrências durante a execução;
- Capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização.

Mitigação do risco orçamentário e financeiro

Medidas

- Confirmar disponibilidade orçamentária antes da contratação;
- Manter compatibilidade entre planejamento e execução financeira;
- Monitorar a execução orçamentária do contrato;
- Adotar medidas preventivas para evitar insuficiência de recursos.

3. CONCLUSÃO



A presente análise de riscos, elaborada em conformidade com o art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133/2021 e alinhada às boas práticas recomendadas pelos órgãos de controle, evidencia que a contratação destinada à aquisição de materiais, equipamentos e instrumentos operacionais para as vigilâncias em saúde apresenta riscos inerentes às fases de planejamento, seleção do fornecedor e execução contratual.

Os riscos identificados concentram-se principalmente na adequada definição das especificações técnicas, na formação da estimativa de preços, na correta caracterização da hipótese de contratação direta, na prevenção ao fracionamento indevido da despesa, na competitividade do procedimento, na disponibilidade de fornecedores especializados, na entrega dos materiais, na fiscalização contratual e na gestão dos recursos públicos.

Contudo, verifica-se que os riscos identificados são previsíveis, controláveis e passíveis de mitigação mediante a adoção das medidas propostas nesta análise. Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se viável sob a perspectiva da gestão de riscos, desde que observadas as medidas preventivas e corretivas aqui estabelecidas, assegurando a adequada execução contratual e o atendimento das necessidades das vigilâncias em saúde do município de Cláudia/MT.

Cláudia - MT, 01 de junho de 2026.

Responsável pela elaboração:

FERNANDO BARBOM GARZELLA

Técnico Administrativo SEMSA

CIENTE:

Marileide de Lourdes Zandarin Villela Magalhães
Secretária municipal de saúde